



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1365

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Outros Atos	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Audiência Pública	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1365

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.153, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.402, de 08 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.281,12 (seis mil, duzentos e oitenta e um reais e doze centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
340	020502	12.365.0014.2031	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	6.281,12
TOTAL GERAL					6.281,12

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
316	020502	12.365.0014.2031	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-6.281,12
TOTAL GERAL					-6.281,12

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 24 de janeiro de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 31 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1365

Página 3 de 13



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.154, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.402, de 08 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022, os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 131.389,32 (cento e trinta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
80	020203	04.122.0004.2007	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	66.240,04
343	020502	12.365.0014.2031	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	65.149,28
TOTAL GERAL					131.389,32

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos:

I - do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 66.240,04 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais e quatro centavos), de saldo de convênio recebido da Casa Civil do Governo de São Paulo;

II – da previsão do excesso de arrecadação de recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para aquisição de materiais permanentes, no valor de R\$ 65.149,28 (sessenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 24 de janeiro de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 31 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1365

Página 4 de 13

Portarias

PORTARIA Nº 4.855, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidor(a) que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 100 e seguintes da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e **CONSIDERANDO** requerimento do(a) servidor(a), datado de 07 de Janeiro de 2022, devidamente deferido pela chefia responsável e remetido ao órgão de recursos humanos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao(a) servidor(a) público(a) municipal **EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI**, RG nº 19.243.914-5 SSP/SP, lotado(a) no cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE**, referente ao(s) período(s) aquisitivo(s) de 2021 a 2022 (15 dias), com gozo a partir de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 28 de Janeiro de 2022.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 31 de Janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

PORTARIA Nº 4.856, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre conversão de férias vencidas em abono pecuniário.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 102 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), e,

CONSIDERANDO:

O Requerimento do(a) servidor(a) devidamente apresentado e deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em 24/01/2022 e remetido ao Departamento de Recursos Humanos para expedição de portaria;

Que, por absoluta necessidade de serviço, as férias de servidor podem ser suspensas pelo prazo de 01 (um) ano,

sendo que, posteriormente a esse prazo, havendo interesse da Administração, as férias vencidas e não gozadas podem ser indenizadas com anuenciada autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a conversão em abono pecuniário do saldo remanescente de 20 (vinte) dias de férias vencidas e não gozadas, a(o) servidor(a) público(a) municipal: **JOAO EDUARDO VICENTE**, RG nº 48.095.250-4 e CPF nº 390.633.288-44, lotado(a) no cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, enfim, referente ao tempo remanescente do período aquisitivo de 2020 a 2021 (20 dias), tendo em vista a impossibilidade ou inviabilidade na interrupção dos serviços prestados pelo(a) servidor(a).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 27 de Janeiro de 2022.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 31 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

PORTARIA Nº 4.857, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre conversão de férias vencidas em abono pecuniário.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 102 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), e,

CONSIDERANDO:

O Requerimento do(a) servidor(a) protocolado sob o nº 77/2022 às 10h09 do dia 18/01/2022, devidamente deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em 24/01/2022 e remetido ao Departamento de Recursos Humanos para expedição de portaria;

Que, por absoluta necessidade de serviço, as férias de servidor podem ser suspensas pelo prazo de 01 (um) ano, sendo que, posteriormente a esse prazo, havendo interesse da Administração, as férias vencidas e não gozadas podem ser indenizadas com anuenciada autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a conversão em abono pecuniário, de 30 (trinta) dias de férias vencidas e não gozadas, a(o) servidor(a) público(a) municipal: **NELI GEANINI DE OLIVEIRA FERREIRA**, RG nº 29.139.541-7 e CPF nº 218.073.448-43, lotado(a) no cargo político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, enfim, referente ao tempo remanescente do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1365

Página 5 de 13

período aquisitivo de 2018 a 2019 (30 dias), tendo em vista a impossibilidade ou inviabilidade na interrupção dos serviços prestados pelo(a) servidor(a).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 27 de Janeiro de 2022.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,

Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 31 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Sistema de Registro de Preço

Processo nº 018/22 - Pregão nº 004/22 - Edital nº 013/22

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Registro de preços para futura e eventual aquisição de refeições prontas (marmitex), para fornecimento aos funcionários do setor de saúde, nas campanhas de vacinação, e aos colaboradores do corpo de bombeiros da polícia militar e bombeiros municipais, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações e quantidades constantes do edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 14 de fevereiro de 2022, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:10 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 28 de janeiro de 2022. Adilson Jesus Perez Segura - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1365

Página 6 de 13

Outros Atos



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
AV. EVANGELISTA BARBOSA DE FREITAS, S/N
VALENTIM GENTIL – SP – CEP 15.520-000
E-mail: comtur@valentimgentil.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE VALENTIM GENTIL – ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2022, às 9h, no auditório da Câmara Municipal, na Avenida Eduardo Vicente, 5-20, Centro, nesta cidade de Valentim Gentil, SP reuniram-se os membros do COMTUR para tratarem de assuntos relacionados a pauta. Pauta da reunião: 1 – Alinhamento sobre os projetos e obras relacionadas ao turismo do município. 2 – Assuntos gerais. A reunião foi aberta pelo Senhor Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Valentim Gentil, Antonio Donizette Maranini, que agradeceu a presença dos membros nesta reunião após final de ano. Agradeceu também ao presidente da Câmara Municipal por ter cedido o espaço para realização da reunião do conselho. Já de início Donizete passou a palavra para Fabiano, presidente da Câmara que deu uma boa notícia para todos. Fabiano relatou que já foi assinado os convênios de obras que vão melhorar o lago 2 da Chopplandia e a Praça da Matriz, os recursos estão na ordem de R\$500 mil e vão contribuir para melhorar a estrutura turística do município. Adão Rodrigues comentou que no final do ano a represa quase secou e que a obra será fundamental além de ser o principal cartão postal da cidade. Donizete perguntou sobre como estava o andamento das obras dos projetos tanto do Edital FID como do MIT. Maira que é a funcionária responsável pelos convênios na prefeitura respondeu que a parte que lhe cabia em alimentar o sistema com os documentos foi feita e que agora o prosseguimento é com os engenheiros Fabio e Francisco. Sobre o projeto do FID que tem como obra a melhoria do Parque Ecoturístico do Rio São José dos Dourados, Donizete lembrou a todos que em fevereiro de 2020 foi feita inclusive uma reunião do COMTUR no local juntamente com a empresa responsável pela obra que garantiu que entregava em 6 meses. Fato este que não ocorreu. Donizete comenta que além dos problemas que a empresa teve, o setor de engenharia da prefeitura também não enviou a documentação do aditamento dentro do prazo o que desencadeou o grande atraso. Agora uma nova licitação terá que ser feita e como já passou um tempo considerável e os preços praticados não são mais os mesmos a prefeitura terá uma contrapartida maior para terminar a obra. O senhor Paulo comenta que o parque sempre atraiu milhares de pessoas e que essa obra precisa terminar rápido. Nós temos o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1365

Página 7 de 13

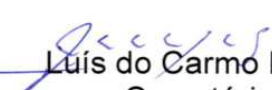


CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
AV. EVANGELISTA BARBOSA DE FREITAS, S/N
VALENTIM GENTIL – SP – CEP 15.520-000
E-mail: comtur@valentimgentil.sp.gov.br

único parque Ecoturístico da região. Sobre o projeto da Tirolesa, Donizete relata que já foi assinado o Convênio e que está aguardando agora o processo de licitação para o início das obras. Disse ainda que o município terá a maior tirolesa da região e que este atrativo de esporte de aventura irá aumentar a renda do local significativamente. Priscila comenta que este tipo de turismo é bastante procurado hoje em dia, seremos referência. Valter fala da importância de colocação de vigilância 24 horas nos atrativos. Isso vai inibir a ação de vândalos e preservar muito mais o patrimônio público. Recentemente foi aprovada a atividade delegada, podemos ver como isso vai funcionar na prática e ampliar o monitoramento. Donizete comenta sobre a intenção de em 2022 investir em um amplo plano de marketing para dar visibilidade ao turismo local. Mas para isso as obras precisam estar concluídas. Mara Rúbia comenta que a prefeitura precisa fiscalizar melhor essas obras e se a empresa começar a dar problema já ser notificada logo no início para tentar evitar esses atrasos. Donizete lembra a todos que 2022 é um ano eleitoral e que assim que o DADETUR liberar os recursos teremos que já decidir e enviar o projeto, será tudo muito rápido contamos com a participação de todos. Nada mais havendo a tratar, foi lida, aprovada e dada como redigida a presente Ata, que vai assinada por mim, Luís do Carmo Pereira, e pelo presidente do Comtur, Sr. Antônio Donizete Maranini. A reunião foi encerrada às 10h50.

Valentim Gentil, 27 de janeiro de 2022.


Antônio Donizete Maranini
Presidente do Comtur


Luís do Carmo Pereira
Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1365

Página 9 de 13

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE 3º QUADRIMESTRE DE 2021

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), segunda-feira, foi redigida esta ata referente à Audiência Pública da Saúde do 3º Quadrimestre de 2021.

Neste quadrimestre, excepcionalmente, devido ao grande número de infecções causadas pela pandemia do Coronavírus no início de 2022, conforme pode ser observado nos boletins publicados nas redes sociais do Município de Valentim Gentil, foi necessário, para garantir a integridade da população e não restringir sua participação, que a audiência pública em questão fosse realizada de forma virtual, sendo gravado um vídeo onde eu, Elaine Teixeira Barbosa Simonato, Secretária Municipal de Saúde, Rosana Cristina dos Santos Segura, Diretora de Saúde, e o Sr. Airton Manoel de Medeiros, Contador da Prefeitura Municipal de Valentim Gentil, demonstrássemos à população, através de *slides*, todas as informações pertinentes ao período.

O vídeo da audiência pública foi publicado na página eletrônica do Município de Valentim Gentil e na sua principal rede social, na rede mundial de computadores, ficando disponível a partir do dia 24 de janeiro de 2022, onde, desta data até o dia 28 de janeiro de 2022, qualquer pessoa poderia, através do e-mail: planejamento.valentimgentil@hotmail.com, fazer seus questionamentos, sanar suas dúvidas ou dar sugestões acerca do tema debatido.

Para isso, no dia 12 de janeiro de 2022 foi publicado aviso da audiência pública no Diário Oficial Eletrônico do Município, dando todos os detalhes acerca do seu funcionamento.

No vídeo, o Sr. Airton apresentou os *slides* referentes às receitas disponíveis para a manutenção das ações e serviços de saúde, apartando-as de acordo com as fontes de recurso (tesouro municipal e transferências do Estado e da União), demonstrando, ainda, os gastos, por elementos de despesa, realizados pela pasta, finalizando com o percentual dos recursos próprios aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, estando esse de acordo com a Constituição Federal.

Já eu, Elaine, apresentei os *slides* de todos os procedimentos e ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, como consultas, transporte de pacientes a centros



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1365

Página 10 de 13



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

referenciados na região, interações medicamentosas, e todos os serviços realizados e oferecidos pela Unidade.

A Direto de Saúde, Rosana, apresentou *slides* destacando todas as ações realizadas para o enfrentamento à pandemia do Coronavírus durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Com relação aos questionamentos, dúvidas ou sugestões, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde, através do e-mail disponibilizado para tal, não recebeu nenhuma manifestação de qualquer munícipe e/ou autoridade pública.

De toda forma, se levarmos em consideração o total de pessoas que assistiram ao vídeo, em comparação às que participam efetivamente das audiências presenciais, concluímos que houve êxito na divulgação das informações, uma vez que houve muitas visualizações e alguns compartilhamentos, atingindo, dessa forma, o objetivo pretendido, que foi a ampla divulgação do seu conteúdo.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por mim, Elaine Teixeira Barbosa Simonato, Secretária Municipal de Saúde de Valentim Gentil, pela Sra. Rosana Cristina dos Santos Segura, Diretora de Saúde, e pelo Contador da Prefeitura Municipal, o Sr. Airton Manoel de Medeiros.

Valentim Gentil, 31 de janeiro de 2022

Elaine Teixeira Barbosa Simonato
Secretária Municipal de Saúde

Rosana Cristina dos Santos Segura
Diretora de Saúde

Airton Manoel de Medeiros
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1365

Página 11 de 13



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



Notícias +



10 JAN 2022
BOLETIM COVID

18 JAN 2022
ATENÇÃO!

17 JAN 2022
BOLETIM-COVID

JAN
24

24 JAN 2022

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE DO 3º QUADRIMESTRE DE 2021



COMPARTILHAR



Excepcionalmente, para evitar a proliferação do Coronavírus devido aos novos casos de infecção de Covid-19, a Audiência Pública da Saúde do 3º Quadrimestre de 2021 será apresentada por meio deste vídeo. Qualquer pessoa, no período de 24/01/2022 a 28/01/2022 poderá encaminhar suas dúvidas, sugestões ou questionamentos para a equipe técnica da Prefeitura Municipal através do e-mail: planejamento.valentimgentil@hotmail.com. No dia 31/01/2022 será publicada no Diário Oficial Eletrônico a ata da audiência contendo a respostas para todos os questionamentos da população.

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1365

Página 12 de 13



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



Prefeitura de Valentim Gentil-SP

24 de janeiro às 17:12 · 🌐

...

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE DO 3º QUADRIMESTRE DE 2021

Excepcionalmente, para evitar a proliferação do Coronavírus devido aos novos casos de infecção de Covid-19, a Audiência Pública da Saúde do 3º Quadrimestre de 2021 será apresentada por meio deste vídeo. Qualquer pessoa, no período de 24/01/2022 a 28/01/2022 poderá encaminhar suas dúvidas, sugestões ou questionamentos para a equipe técnica da Prefeitura Municipal através do e-mail: planejamento.valentimgentil@hotmail.com. ... Ver mais

Receitas com Aplicação 100% Destinadas à Saúde	
RECEITA	TOTAL
Taxa de Fiscal de Vigil. Sanitária	32.491,45
Rec. de Remuneração de Recursos	54.614,10
IF - APS - Desempenho	211.823,97
Incentivo para Ações Estratégicas	662.248,40
IF - APS - Per Capita de Transição	6.607,48
IF - APS - Capitação Ponderada	1.197.237,41
Agentes Comunit. de Saúde - ACS	21.550,00
Prog. Assist. Farmacêutica Básica	51.305,16
MAC Amb. e Hospit. Teto Municipal	325.735,68
Rede Cegonha	219,34
Vigilância em Saúde	27.370,17
Agentes de Combates a Endemias	140.000,00
IF - Ações Vigilância Sanitária	12.000,00
Programa de Informatização APS	61.200,00
Imp. Pst. Atenção Saúde Adolescente e Juv	1.000,00
Estruturação de Atenção de Saúde Bucal	14.691,00
Transf. Emendas Part. Individuais da União	1.231.000,00
Transf. União (FNS) - Covid 19	813.527,61
Transf. Estado - Covid 19	13.532,00
Transferência de Recursos SUS - Estado	156.697,33
% 1,2 Emendas Part. Individuais do Estado	450.000,00
Total das Receitas 100%	5.184.951,10

Receitas de Impostos + Transferências Constitucionais	
Aplicação Obrigatória - 15%	
RECEITA	TOTAL
IPITU, incluindo multas, juros e dívida ativa	2.272.691,12
ITBI, incluindo multas, juros e dívida ativa	1.084.328,57
ISSQN, incluindo multas, juros e dívida ativa	1.156.527,01
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	755.793,24
Cota-Parte FPM	14.231.009,42
Cota-Parte ITR	197.293,58
Cota-Parte IPVA	2.199.211,46
Cota-Parte ICMS	9.535.210,82
Cota-Parte IPTU	71.357,40
Total das Receitas	31.505.412,72
Aplicação Obrigatória - 15%	4.725.811,91

Total Geral da Receita disponível para a Saúde Municipal:
R\$ 9.910.763,01

Período para solicitação de informações e questionamentos: 24/01/2022 a 28/01/2022.

E-mail:
planejamento.valentimgentil@hotmail.com

Publicação da ata: 31/01/2022 (Diário Oficial Eletrônico).

Facebook

Site Município: www.valentimgentil.sp.gov.br



Prefeitura de Valentim Gentil-SP
24 de janeiro às 17:08 · 🌐

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE DO 3º QUADRIMESTRE DE 2021...

Ver mais

18

904 visualizações

Curtir · Comentar · Compartilhar

A seguir

- Você ocultou esse vídeo e verá menos conteúdo como esse Desfazer
- Você ocultou esse vídeo e verá menos conteúdo como esse Desfazer
- Você ocultou esse vídeo e verá menos conteúdo como esse Desfazer
- Você ocultou esse vídeo e verá menos conteúdo como esse Desfazer
- Você ocultou esse vídeo e verá menos conteúdo como esse Desfazer
- Você ocultou esse vídeo e verá menos conteúdo como esse Desfazer





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1365

Página 13 de 13



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1354

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Sistema de Registro de Preço

Processo nº 007/22 – Pregão nº 002/22 – Edital 005/22

Tipo de Licitação: Menor valor por ITEM

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios, para alimentação e nutrição, tipo carnes e derivados, para o setor de educação (alimentação escolar), setor social e eventos do município de Valentim Gentil, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 27 de janeiro de 2022, às 13:30h (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 11 de janeiro de 2022. Adilson Jesus Perez Segura – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Sistema de Registro de Preço

Processo nº 006/22 – Pregão nº 001/22 – Edital nº 004/22

Tipo de Licitação: Menor valor por ITEM

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para Registro de preços para futura e eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, para atender demanda do serviço público do Município de Valentim Gentil, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 27 de janeiro de 2022, às 09:00h (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 11 de janeiro de 2022. Adilson Jesus Perez Segura – Prefeito Municipal.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comunicamos que a Prefeitura do Município de Valentim Gentil, em razão da volta desenfreada das infecções ocasionadas pela Covid-19, o que requer maior distanciamento social, e considerando ainda a alta participação da população nas audiências virtuais realizadas nos exercícios de 2020 e 2021, realizará a Audiência Pública da Saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2021, de forma on-line, disponibilizando a partir do dia 24 de janeiro de 2022, na página eletrônica do Município e em suas redes sociais, vídeo explicativo demonstrando todos os dados e informações referentes ao período.

Comunicamos ainda que, de acordo com as orientações disponíveis na página eletrônica do Município, qualquer pessoa, no período de 24/01/2022 a 28/01/2022, poderá enviar seus questionamentos sobre o conteúdo demonstrado por meio do endereço eletrônico: planejamento.valentimgentil@hotmail.com, e ao final do período será publicado relatório com todas as justificativas e respostas da Municipalidade. Questionamentos diversos, relacionados a outras questões não tratadas na audiência pública, deverão ser enviados pelo e-SIC, disponível na página eletrônica do Município de Valentim Gentil, nos termos da Lei 12.527/2011.

Valentim Gentil, 12 de janeiro de 2022

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Notificações

REUNIÃO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

O Presidente do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil, Sr. Ailton Manoel de Medeiros, comunica que no dia **14/01/2022**, às **11 horas**, no prédio do Paço Municipal "Prefeito Ailton de Medeiros", ocorrerá a reunião dos membros do Comitê de Investimentos para análise do desempenho da carteira de investimentos do RPPS no mês de **dezembro do exercício de 2021**. A reunião é pública e de interesse dos servidores efetivos do Município de Valentim Gentil, podendo qualquer pessoa assistir.